



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 231/2020.GP-.

Lindoia, 03 de novembro de 2020.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encerrando a questão suscitada no requerimento nº 72/2020, temos de informar a essa Casa de Lei que ela já foi solucionada e, por conseguinte, perdeu o seu objeto.

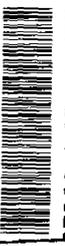
Merece realce, entretanto, como se vê patente no próprio requerimento Legislativo que diz: "...realização de serviço de manutenção de água...", daí, na realização deste serviço, se espera um pouco mais tempo para verificar se o problema foi efetivamente sanado não apresentando vazamento e outras imperfeições como ocorre em se tratando de água. O importante que como o asseverado não há mais objeto no requerimento sobredito.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossos protestos de estima e apreço.

LUIZ CARLOS SCAPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exmº. Sr.
MARCELO BUENO LOIOLA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de
LINDOIA-SP-.

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia



FOTOCOPIADO GERAL 537/2020
Data: 03/11/2020 - Horário: 14:36
Legislativo